



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO Nº 63465.000502/2026-31**

Solicito a Vossa Senhoria autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial, compreendendo o fornecimento de materiais e a instalação de vidros comuns em janelas com dimensões de 108 cm x 70 cm, o fornecimento e a instalação de portas de madeira lisas com dimensões de 200 cm x 80 cm, o fornecimento e a instalação de maçanetas em latão, tipo alavanca, acabamento cromado, com ponta arredondada, bem como a manutenção de equipamentos hidrossanitários, consistindo na manutenção de vasos sanitários prediais, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Os itens serão contratados em grupo único, considerando a natureza complementar dos serviços, a padronização da execução da manutenção predial, a otimização da gestão contratual e da fiscalização, bem como a obtenção de maior eficiência administrativa. O valor estimado da contratação é de **R\$ 10.212,86** (dez mil duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

Niterói, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO BARBETA NOBREGA
Data: 08/07/2026 10:14:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Segundo-tenente (IM)

Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando possibilitar a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial,

compreendendo o fornecimento de materiais e a instalação de vidro comum em janela com dimensões de 108 cm x 70 cm, o fornecimento e a instalação de porta de madeira lisa com dimensões de 200 cm x 80 cm, o fornecimento e a instalação de maçaneta em latão, tipo alavanca, acabamento cromado, com ponta arredondada, bem como a manutenção de equipamentos hidrossanitários, consistindo na manutenção de vasos sanitários prediais, reunidos em grupo único de itens, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 63465.000502/2026-31, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

 Documento assinado digitalmente
LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Data: 31/07/2026 08:59:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas